792/97

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.o 792/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 20/10/97
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 28/10/97
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 03/11/97
POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação a Rua Montreal no Jardim Castelo.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de ALEXANDRA ALVES PEREIRA, a atual Rua Montreal no Jardim Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de outubro de 1.997.

Luiz Zanchim
AUTOR

EXPEDIENTE LIDO
EM 13 OUT 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ